

EDITAL NRI 27/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (CURSO PRESENCIAL) OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM, ESPANHA, PARA INÍCIO NO 1.º SEMESTRE DE 2024.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica estabelecido até o dia 25 de setembro de 2023 o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes do curso de Administração (somente presencial) às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) de Dupla Diplomação em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica San Antonio de Murcia – UCAM, Espanha, com início a partir do 1.º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Administração (somente presencial) da Universidade São Francisco – USF;
- II. estar matriculado no último semestre (8.º) do curso no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. comprovar competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 – Intermediário, ao menos);
- VII. ter passaporte com validade posterior a agosto de 2024 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

Art. 2.º O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) preencher o formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; (b) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do

USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico e fazer upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. carta de motivação redigida em espanhol (Anexo II);
- IV. cópia da página de identificação do passaporte;
- V. curriculum vitae em espanhol;
- VI. cópia do certificado e/ou atestado de competência linguística em Língua Espanhola (nível B1, no mínimo);
- VII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. certificado de proficiência em espanhol;
 - b. certificado de monitoria e/ou iniciação científica.

Art. 3.º O processo de seleção será em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

Art. 4.º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e Coordenação de curso correlata;
- II. conhecimento da língua espanhola: análise do(s) certificado(s) apresentado(s) no momento da inscrição;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e curriculum vitae);
- VI. ciência plena das exigências financeiras para a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado Espanhol, conforme termo de ciência (Anexo I).

Art. 5.º O resultado da seleção será divulgado até o dia 5 de outubro de 2023, no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 30 de outubro de 2024, os documentos originais exigidos pela Universidad Católica San Antonio de Murcia (cf. art. 1.º, § 2.º, incisos III, IV, VI, VII e VIII) impressos e também salvos em arquivo no formato pdf, a serem enviados para o e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 6.º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 7.º Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

Art. 8.º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais pelo endereço: www.usf.edu.br (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 9.º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de junho de 2023.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

Anexo I do Edital NRI 27/2023

**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2023****A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:	FOTO		
RA:			Semestre de matrícula:
Curso:			Câmpus:
CPF:			Data de nascimento:
Local de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro:			
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:		Data de Validade ¹ :	
Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2023.			
Data: ____/____/2023.		Assinatura: _____	

¹Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a agosto de 2024. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a agosto de 2024, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente:

- () leitura (compreensão de textos);
- () compreensão oral (ouvir e entender);
- () escrita (inclui conhecimento gramatical);
- () conversação (comunicar-se oralmente).

Data: ____/____/2023.

Assinatura: _____

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 2 a 3 semestres letivos, a partir do 1.º semestre de 2024;
2. devo comprovar Competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 – Intermediário);
3. tenho condições financeiras de arcar com o investimento necessário para empreender os estudos na UCAM, cujos valores aproximados são, para UM ANO LETIVO (2 SEMESTRES):
 - a. Taxa de Matrícula: aproximadamente E\$6.200,00;
 - b. outras taxas (abertura de registro, seguro, pré-inscrição, reconhecimento dos créditos cursados na USF, expedição de diploma espanhol): E\$1.200,00;
 - c. gastos com moradia, alimentação, transporte, etc.: aproximadamente E\$500,00 por mês.
4. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UCAM pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
5. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
6. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Espanhol.

Data: ____/____/2023.

Assinatura: _____

Anexo II do Edital NRI 27/2023

**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2023**

CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)

Redija, no espaço abaixo, 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Dupla Diplomação em Administração na UCAM.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura:



Educando
para a paz